

CME- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Resolução CME n.º 02, de 10 de maio de 2019.

Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Jequeri/MG
Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018
Lei Municipal nº 02 Livro 01 Folha 04/06
Data: 10/05/2019
Carvalho

Aprova e Homologa, para o ano letivo de 2019, as Matrizes Curriculares das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para as escolas da Rede Municipal integrantes do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando nos termos previstos no art. 26 da Lei Federal n.º 9.394/96, os currículos da educação infantil e do ensino fundamental devem ter base nacional comum, a ser complementada, **em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar**, por uma parte diversificada, exigida pelas características, regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos;

Considerando as propostas de Matriz Curricular das escolas municipais para o ano letivo de 2019, encaminhadas a este Colegiado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que nos termos do art. 35, inciso V da Lei Municipal n.º 232 de 20 de abril de 2018, para fins de implementar a Gestão Democrática, o Sistema Municipal de Ensino deverá estimular a participação e a consulta aos profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos currículos escolares;

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar, para o ano letivo de 2019, as Matrizes Curriculares de que tratam os Anexos I e II, para as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CME- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Jequeri, 10 de maio de 2019.

Maria das Graças Moutinho Cardoso Dias

Maria das Graças Moutinho Cardoso Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Representante do Segmento do Magistério Público Municipal

Josiane Maria Lana

Josiane Maria Lana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Bruna de Cássia Sena Reis Sampaio

Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Maria José Diório

Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino

Maria das Graças I. Pereira Suplente

Maria Auxiliadora Pereira Ferreira

Maria Aparecida Soares de Souza

Representantes da Sociedade Civil

Jose Carlos Alves (supl.)

Elizângela Pereira dos Passos

Elizângela Pereira dos Passos

Valéria Martins de Souza

Valéria Martins de Souza

Representantes de pais de alunos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018

Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

Anexo I

Matriz Curricular Escolas Educação Infantil

- CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria
- CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber
- Escola Municipal de Pouso Alegre
- Escola Municipal Maria de Lourdes Faria
- Escola Municipal Vilma Helena Sacramento Baião

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano de Referência: **2019** Turno: Manhã/Tarde

	EIXOS DE TRABALHO	1º Período			2º Período		
		AS	MA	CHA	AS	MA	CHA
Formação Pessoal e Social/Conhecimento de mundo	Identidade e autonomia	5	200	100	4	160	80
	Movimento	5	200	100	4	160	80
	Música	5	200	100	4	160	80
	Artes visuais	5	200	100	4	160	80
	Linguagem oral e escrita	5	200	100	7	280	140
	Natureza e sociedade	5	200	100	6	240	120
	Matemática	5	200	100	6	240	120
	Subtotal	35	1400	700	35	1400	700
	Recreio*	5	200	100	5	200	100
	Total	40	1600	800	40	1600	800

Legenda: **AS** (Aulas Semanais)
MA (Módulos Anuais)
CHA (Carga Horária Anual)

*Na Educação Infantil o recreio deve ser incluído dentro das 800h

Indicadores Fixos:

Duração do Módulo: 30min.

Dias Letivos: 200

Semanas Letivas: 40

Carga Horária: 800h

Duração do Turno: 4 horas

Duração do Recreio: 30min



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUERI-MG

Criado pela Lei Municipal n.º 231 de 20 de abril de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino

Anexo II

Matriz Curricular Escolas Ensino Fundamental – Anos Iniciais

- Escola Municipal Antônio Júlio de Abreu
- Escola Municipal de Pouso Alegre
- Escola Municipal Maria de Lourdes Faria
- Escola Municipal Vilma Helena Sacramento Baião

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Ano de Referência: 2019 Turno: Manhã/Tarde Município: Jequeri-MG

	Conteúdo Curricular	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	14	280	14	280	14	280	14	280	13	260
	Matemática	13	260	13	260	13	260	13	260	12	240
	Geografia	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60
	História	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60
	Ciências da Natureza	3	60	3	60	3	60	3	60	3	60
	Educação Física	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40
	Ensino Religioso	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20
	Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40
	Parte Diversif.	Literatura Infanto Juvenil	1	20	1	20	1	20	1	20	1
	TOTAL	40	800	40	800	40	800	40	800	40	800

LEGENDA: AS (Aulas Semanais)

CHA (Carga Horária Anual)

INDICADORES FIXO:

Dias Letivos Anuais: 200

Dias Letivos Semanais: 05

Semanas Letivas: 40

Carga Horária Anual: 800hs.

Duração do Turno: 4h20min.

Duração do Recreio: 20min.

Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Jequeri/MG
Lei Municipal nº 231 de 20 de abril de 2018
Lei Municipal nº 231 Livro: 01 Página: 04/06
Data: 10/05/2019

(Assinatura)